



PORTARIA Nº 342/2024
De 16 de Julho de 2024

**RETIFICA A PORTARIA
330/2024 QUE PROMOVE
PROFESSORES PARA NOVA CLASSE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 15º da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e art. 2º da Lei Municipal 1310/2011 que trata das avaliações do quadrimestre e Súmula 473/STF,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 330/2024 de 12 de julho de 2024 que PROMOVE Professores para nova Classe, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

PROMOVE, os Professores abaixo relacionados, para **nova Classe**, em conformidade com o Art. 11 a 15 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011 e análise do desempenho quadrimestral do art. 2º da Lei Municipal 1310/2011, de 13 de dezembro de 2011.

Matrícula	Nome	Nova Classe	Vigência
1261-0	Charles Bruno da Silva Melo	C	01/07/2024
609-2	Elisa Cristina Richardt	E	01/07/2024
1258-0	Gabriele Priscila Ratzinger	C	01/07/2024
467-7	Lidiane Patrícia Lawall	F	01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando retificada a Portaria 330/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal